



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.637 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

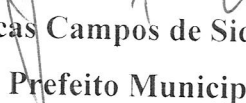
DENOMINA DE “VICENTE PEREIRA BRAGANÇA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público, conhecido como Rua 03, situado no bairro Nações, passa a denominar-se **VICENTE PEREIRA BRAGANÇA**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de abril de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 06/04/2013  
pág. *12* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 08/04/2013 a 15/04/2013.